



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000145/26

Necessidade da Administração: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção**

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ALVENARITE 1LITRO	60	L	
2	ARAME QUEIMADO 1KG	30	RL	
3	AREIA	115	M3	
4	CIMENTO CPMI SACO DE 50 KG	190	SC	
5	FERRO 10,0 12METROS	115	BR	
6	FERRO 4.2 12 METROS	105	BR	
7	FERRO 5,0 12 METROS	105	BR	
8	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 12METROS	100	BR	
9	HIDRÔMETRO 3/4° X 115MM, COM CAVALETE, COMPLETO Padrão CORSAN	180	UN	
10	TRENA 30 MT.	1	UN	
11	TRENA 7.5 M	5	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00215/26, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA USO DE TODAS SECRETARIAS.**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ALVENARITE 1LITRO	60	L	
2	ARAME QUEIMADO 1KG	30	RL	
3	AREIA	115	M3	
4	CIMENTO CPMI SACO DE 50 KG	190	SC	
5	FERRO 10,0 12METROS	115	BR	
6	FERRO 4.2 12 METROS	105	BR	
7	FERRO 5,0 12 METROS	105	BR	
8	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 12METROS	100	BR	
9	HIDRÔMETRO 3/4° X 115MM, COM CAVALETE, COMPLETO Padrão CORSAN	180	UN	
10	TRENA 30 MT.	1	UN	
11	TRENA 7.5 M	5	UN	

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Os produtos/serviços deverão ser entregues , com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção.**

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos/serviços deverão ser entregues .

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALVENARITE 1LITRO	60	L		9,12	547,20
2	ARAME QUEIMADO 1KG	30	RL		18,83	564,90
3	AREIA	115	M3		265,75	30.561,25
4	CIMENTO CPII SACO DE 50 KG	190	SC		53,38	10.142,20
5	FERRO 10,0 12METROS	115	BR		57,28	6.587,20
6	FERRO 4.2 12 METROS	105	BR		15,35	1.611,75
7	FERRO 5,0 12 METROS	105	BR		19,23	2.019,15
8	FERRO DE CONSTRUCAO 5/16 12METROS	100	BR		39,20	3.920,00
9	HIDRÔMETRO 3/4° X 115MM, COM CAVALETE, COMPLETO Padrão CORSAN	180	UN		225,50	40.590,00
10	TRENA 30 MT.	1	UN		46,30	46,30
11	TRENA 7.5 M	5	UN		29,13	145,65

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/03/01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 01/05/02 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/06/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 01/06/03 - OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO; 01/07/01 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO; 01/10/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0010.2007.0000 - Atividades da Secretaria Municipal da Administração;  
08.244.0029.2094.0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social;  
10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS; 12.361.0009.2113.0000 - Conservação, Melhoria e Ampliação de Prédios Escolares; 12.361.0047.2029.0000 - Manutenção da Secretaria da Educação com recursos dos 25%; 12.365.0009.2032.0000 - Conservação, Ampliação e Melhoria de Predios Escolares; 15.452.0057.2156.0000 - Manutenção do Setor de Urbanismo; 20.608.0072.2059.0000 - Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas (Patrulha Agrícola); 26.782.0101.2025.0000 - Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes  
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

**Ficha** - 45; 124; 140; 166; 189; 303; 346; 442; 497

Quatro Irmãos, 17/04/2026

---

Solicitante Responsável